

de TI, matrícula 235.1.5: Guilherme Soares Quinderé Moura, Analista de Gestão de TI, matrícula 79.1.9: Alberto Sullivan de A. Estrela, Analista de Gestão de TI, matrícula 341.1.8: Maria José Furtado de Vasconcelos, Analista Assistente de TI, matrícula 180.1.5 e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, Analista de Gestão de TI, matrícula 335.1.0. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº316/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar de reunião na Universidade de Brasília-UnB, com equipe que irá contribuir com o Projeto: Elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASÍLIA-DF/FZ, no valor de R\$579,73 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.005,54 (hum mil, cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos I e VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº0235319/2017; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº06/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 1; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 04 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA, THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº02/2016 AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2013

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº02/2016 AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2013 1- NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços Sustentabilidade Ambiental; 2- OBJETO DA LICITAÇÃO: **Execução de Obras Hidroambientais na Barragem Germinal**, no município de Pacoti, na Adutora de Palmácia no município de Palmácia e na Adutora de Alto Santo no Município de Alto Santo, situadas no Estado do Ceará; 3- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº20130001-SRH - Processo Administrativo Nº5651166/2013; 4- AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Paralisação, de acordo com o contrato Nº12/SRH/CE/2013, vimos autorizar a paralisação de sua execução a partir de 21 de dezembro de 2016; 5- EMPRESA EXECUTORA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**; 6- VALOR DO CONTRATO: R\$631.586,23 (Seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte três centavos); 7- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria nº1827/SRH/2015, Francisco Dário Silva Feitosa - Presidente, José Ailson Tabela de Brito - Membro, José Guimarães Gadelha - Membro; 8- ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato Nº012/SRH/CE/2013, ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: 29100004.18.544.040.19996.06.449051.10.7; 29100004.17.544.039.19181.07.449051.10.7; 29100004.17.544.039.19181.07.449051.10.7; 9- JUSTIFICATIVA: Em vista da topografia acidentada e da predominância de solos argilosos, torna-se impossível a execução das obras hidroambientais nas áreas selecionadas, devido o início da quadra invernal. Assim sendo, a Comissão de fiscalização da SRH, concorda com a solicitação de paralisação apresentada pela Empresa contratada e protocolizadas através do processo nº8523264/2016, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**; RODOVIA BR 304, KM 03, LOTE 10; BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL AVANÇADO; CEP: 59.280-000; MACAÍBA-RN.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de TUBOS PVC DEFOFO DN 200 MM JERI ou JEI 12 PN IMPA (ITEM 01)**, para reposição do estoque da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160037/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº6721387/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$274.997,43 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em Recursos Próprios - Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e César Fontenelle Catrib/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE

